



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 844/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 627/18-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 6.537/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre acúmulo de lixo em área localizada na rua Nicolou Vinicius Parodi, no Jardim Monte Verde, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do acúmulo de lixo e entulhos na área localizada na rua Nicolau Vinicius Parodi, defronte ao número 340, Jardim Monte Verde?

2. A empresa contratada para a prestação dos serviços de limpeza pública atende a referida localidade? Se sim, enviar cópia do cronograma. Se não, informar o motivo.

**Resposta:** De acordo com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a competência da limpeza é da empresa, sendo os serviços realizados de acordo com a demanda.

3. Houve alguma autuação por motivo de depósito de lixo e entulhos na referida localidade entre o início do ano de 2016 até a presente data? Se sim, enviar cópia.

**Resposta:** Não houve

4. A Vigilância Sanitária foi informada sobre o acúmulo de lixos e entulhos descartados no local, o qual contribui para a proliferação de insetos peçonhentos?

**Resposta:** Informa a Divisão de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria da Saúde que até então desconhecia o fato.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)